



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 443, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município, e,

CONSIDERANDO as alterações no artigo 1º; artigo 2º, incisos X, XI; artigo 3º, § 1º 2º e incisos; artigo 9º; artigo 15º, § 3º e artigo 16º da Lei Municipal nº 873 de 20 de dezembro de 2017, pela Lei Municipal nº 2089, de 18 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para suprir vacância no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM deste Município de Campo Alegre - AL. Representando o Poder Executivo e a Sociedade Civil organizada.

Art. 2º Os membros aqui citados foram indicados e eleitos pelos segmentos representativo, atendendo as prerrogativas da Lei acima mencionada, para concluir mandato, até 04 de abril de 2026; assim descritos:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) Secretaria Municipal da Mulher, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência e das Minorias:

Titular: Edjane Carla Ribeiro

Suplente: Hérica Kristiane Souza Farias

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Micheline Oliveira Galvão Guimarães

Suplente: Amanda Carolayne da Costa Nunes

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jeane Tertuliano da Silva

Suplente: Maria Anísia Ferreira da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Grupo de Mulheres:

Suplente: Benedita Torres da Costa

b) Sindicato de Classes – SIMCAL:

Suplente: Elice de Fátima dos Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita